



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 653, de 18 de Agosto de 1962.

**Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), na consignação 8490 do Orçamento em vigor, destinado a um auxílio na gratificação da Assistente da Maternidade Santa Maria nesta cidade, a partir do mês de agosto do corrente ano.

**Art. 2º** - O auxílio a que se refere o art. 1º desta lei, correrá por conta das disponibilidades financeiras do presente exercício em vigor.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 18 de Agosto de 1962.

Dionísio de Deus Lima  
José Arruda Jacob

– Presidente  
– 1º Secretário